



Promotoria - MPPB <patos@mppb.mp.br>

---

## Resposta ao Oficio no 16\_8º PJ - Patos2023 – NF 001.2023.003589

---

Jurídico Saúde Patos <juridicosaude@patos.pb.gov.br>  
Para: Promotoria - MPPB <patos@mppb.mp.br>

14 de fevereiro de 2023 às 14:36

Boa tarde,  
Segue em anexo.

Atenciosamente,

Jurídico Saúde.  
Secretaria Municipal de Saúde.



**OF - AJ - 020\_2023 - Resposta ao Oficio no 16\_8º PJ - Patos2023 – NF 001.2023.003589.pdf**  
271K



Ofício nº 020/2023 – AJ/SEMUSA/PATOS/PB

Patos/PB, 14 de fevereiro de 2023.

Ao Sr. Dr.  
**Eduardo Luiz Cavalcanti Campos**  
**3º Promotor de Justiça**  
Promotoria de Justiça de Patos – MP/PB  
NESTA

Assunto: Resposta ao Ofício no 16 8º PJ - Patos/2023 – NF 001.2023.003589

Sr. Promotor,

Com os cumprimentos iniciais, em resposta a notificação supramencionada, vem prestar os seguintes esclarecimentos. Que em relação as mamografias realizadas na cidade de Patos nos últimos dias, o plano inicial desta Secretaria de Saúde era em consonância com a convergência digital vivenciada nos últimos dias procurando da maior acessibilidade e informatização aos procedimentos em comento, a secretaria planejava entregar os resultados dos exames de mamografias por meio de um CR Code, para que fosse acessado através de um link, ficando disponibilizado de forma permanente para acesso em qualquer lugar pela titular/paciente.

Todavia, tomamos conhecimento da existência de uma resolução do Conselho Regional de Radiologia – CRTR, que proíbe esse procedimento e exige a entrega por meio da impressão em película, então a partir dessa informação a secretaria teve que ajustar o planejamento inicial incluindo nesse ajuste a aquisição



BR 230, S/N, Bairro Salgadinho, Patos/PB (Antiga Chevrolet)  
E-mail: [juridicosaude@patos.pb.gov.br](mailto:juridicosaude@patos.pb.gov.br)  
CNPJ: 11.242.822/0001-03

Assinado eletronicamente por: LISSANDRA QUEIROZ em 15/02/2023



das películas para impressão dos exames, o qual o procedimento já foi adotado, já foram adquiridos as películas, estão sendo impressos os exames e estarão sendo entregues as usuárias o mais breve possível. Para tanto, solicitamos a concessão do prazo de 30 dias, o qual não esperamos utilizar em sua totalidade para que alcancemos a resolução integral do problema alegado na denúncia.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e elevado apreço.

**RILDIAN DA SILVA PIRES FILHO**  
**Assessor Jurídico**

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**SAÚDE**



BR 230, S/N, Bairro Salgadinho, Patos/PB (Antiga Chevrolet)  
E-mail: [juridicosaude@patos.pb.gov.br](mailto:juridicosaude@patos.pb.gov.br)  
CNPJ: 11.242.822/0001-03